

DECRETO LEGISLATIVO Nº 259/2003.

“Aprova Parecer Prévio TC-022/2003, do Tribunal de Contas do Espírito Santo, Processo TC-1911/2002.”

Faço saber que a Câmara Municipal de Mantenópolis aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto:

Art. 1º - Fica aprovado o Parecer do Tribunal de Contas – Processo TC 1911/2002, que aconselha a aprovação das contas referentes ao exercício de 2001, contas da Prefeitura Municipal de Mantenópolis.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua promulgação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, Mantenópolis – ES, 08 de Maio de 2003

João Alves Fabrette Júnior
Presidente